

Carta Aberta à Sociedade

Prezados(as),

Vimos alertar a sociedade brasileira e internacional sobre a aprovação pelo Congresso Nacional das Medidas Provisórias n° 756 e 758 e suas emendas, que objetivam diminuir a proteção ambiental de uma área de cerca de 600 mil hectares, maior que o Distrito Federal.

As unidades de conservação atingidas por estas Medidas Provisórias encontram-se inseridas no maior conjunto de unidades de conservação do Brasil, em uma das regiões de maior sócio biodiversidade do país, localizada no oeste do estado do Pará. Trata-se de um território sob intensa disputa, que sofre com o avanço da fronteira agropecuária, megaprojetos, atividades ilegais de exploração de madeira e minérios e a grilagem de terras públicas.

A edição dessas medidas provisórias em dezembro de 2016 teve como objetivo a diminuição da área e a mudança de categoria de 02 áreas protegidas da região, para a categoria Área de Proteção Ambiental, a fim de permitir a privatização das terras públicas federais, o desmatamento para o desenvolvimento de atividades agropecuárias, a atividade mineraria e a construção do empreendimento ainda sem licença ambiental chamado *Ferrogrão*, para o escoamento de matérias-primas para exportação vindas do centro-oeste. As propostas das Comissões Mistas formadas no Congresso Nacional para análise das referidas medidas, resultaram em um terrível agravamento da versão inicial, passando a afetar 06 unidades de conservação e uma área bem maior da inicialmente prevista. Os plenários das duas Casas já votaram as referidas propostas em regime de urgência, aceitando parte das alterações previstas nos textos enviados pelas Comissões e prevendo a fragilização da proteção de cerca de 600 mil hectares. Agora os projetos de lei seguem para sanção presidencial.

Em 2012, vivemos situação similar, em que foram retirados desse mesmo conjunto de unidades de conservação da região oeste do estado do Pará, 75.630 hectares para o início da implementação do Complexo Hidrelétrico do Tapajós, projeto de empreendimento que ainda não detinha a devida licença ambiental. Os servidores do ICMBio alertaram a sociedade sobre a ilegalidade da utilização do instrumento de medida provisória para tal alteração nos limites das unidades e os impactos na proteção do território. A primeira hidrelétrica do Complexo, motivador da diminuição da área das unidades de conservação da região, não pôde comprovar a sua viabilidade e teve a sua licença ambiental negada. O projeto está paralisado, mas as unidades de conservação seguem com seus limites alterados.

A iniciativa atual segue com o avanço sobre as unidades de conservação da região e o intensifica significativamente. A edição das Medidas Provisórias 756 e 758 e suas emendas, realizada sem qualquer discussão com a sociedade civil, insere-se num conjunto de atos autoritários de supressão de direitos feito por um governo golpista, com o apoio da bancada ruralista do Congresso Nacional, que continuam trabalhando a pleno vapor. Tais medidas tem um alvo, grupos marginalizados, povos indígenas, comunidades tradicionais, os agricultores familiares, os trabalhadores do campo e da cidade, os pescadores, ou seja, o povo e seu território. Tais medidas tem um alinhamento claro com a exploração predatória do território e a expropriação dos moradores da cidade, do campo e da floresta em prol de um projeto de desenvolvimento que não é o nosso, mas sim dos interesses do capital nacional e internacional.

Esperamos que dessa vez consigamos como sociedade, como povo, exigir do Governo o dever de proteção do patrimônio socioambiental do país, previsto pela Constituição Federal e nas leis brasileiras e tratados internacionais. Esperamos, assim, que como país, sigamos cumprindo os compromissos internacionais assumidos para a conservação da floresta amazônica e, em especial, das unidades de conservação afetadas pelas medidas em questão. Não aceitamos retrocessos, não aceitamos a diminuição da proteção das nossas florestas e povos, não aceitamos a sanção dos projetos de lei de conversão das Medidas Provisórias n° 756 e 758.

Brasília-DF, 25 de maio de 2017.